

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 28/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23102002424201470. , publicada no D.O.U de 19/06/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a contratação de empresa para execução de serviços de montagem de novas divisórias e a retirada de divisórias pré-existentis, com o fornecimento de materiais, inclusive de ferragens e complementos (perfis, painéis, portas, isolamento acústico, canaletas de refrigeração, vidros, placas de ferro, etc.) nas unidades administrativas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ? PROGEPE, além da necessidade de realizar as reinstalações de canaletas, fiação de energia elétrica e telefônica, tomadas e afins em razão das retiradas das divisórias antigas, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital. Novo Edital: 01/09/2015 das 09h00 às 11h00 e d14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 501. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2015, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 31/08/2015) 154034-15255-2015NE800012

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 75/2015**

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO E EATVERDIM ALIMENTOS LTDA.: Concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 25/08/2015. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e representante da EATVERDIM ALIMENTOS LTDA., Carla de Castro Faedo.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 76/2015

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO E BOLSA VERDE DO RIO DE JANEIRO - BVRI: Concessão de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 03/08/2015. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Presidente Executivo e Representante Legal da BVRI, Sr. Pedro Henrique de Moura Costa.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE
SEÇÃO DE ANÁLISE E DE LOTAÇÃO DOCENTE****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 186/2015**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 163/2015, publicado no D.O.U. de 04/08/2015:

1 - Departamento de Psicologia (GSI)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Psicologia Organizacional e do Trabalho.
Classificação: Hugo Sandall (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 187/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 149/2015, publicado no D.O.U. de 23/07/2015:

1 - Departamento de Direito de Volta Redonda (VDI)
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Direito Privado.
Classificação: Paola de Andrade Porto (1º lugar), Fernando da Silva Gregório (2º lugar).

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 188/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 150/2015, publicado no D.O.U. de 23/07/2015:

1 - Departamento de Direito de Volta Redonda (VDI)
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Prática Forense.
Classificação: Leonardo Campos Paulistano de Santana (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 189/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 131/2015, publicado no D.O.U. de 03/06/2015:

1 - Departamento de Formação Específica em Odontologia de Nova Friburgo (FFE)
Classe: Assistente A - 40 horas
Área: Prótese Dentária.
Classificação: Fernanda Nunes de Souza (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 190/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I**1 - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM ODONTOLOGIA (FFE)**

Área de Concentração: Prótese Dentária

Processo nº.: 23069.006717/2015-61

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Odontologia.

- Mestrado: Odontologia ou Clínica Odontológica.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 1 (um)

Período de Inscrição: 01/09/2015 a 14/09/2015.

Cronograma da Seleção:

17/09 - 9h00 - 9h30: 1. Instalação da Banca 2. Entrega da

documentação de comprovação curricular por parte dos candidatos 3.

Sorteio do ponto da prova escrita (será o mesmo para todos os

candidatos) 3.1 Sorteio do ponto da prova escrita será realizado dentre

um dos 10 temas constantes na ementa do concurso, para o

candidato versar sobre o mesmo. 4. Sorteio do ponto da prova

didática (será o mesmo para todos os candidatos) 4.1 Sorteio do ponto

da prova didática será realizado dentre um dos 10 temas constantes na

ementa do concurso, para o candidato versar sobre o mesmo, excluindo-se

o ponto sorteado para a prova escrita. 10h00 - 13h00: 1.

Prova de conteúdo escrito: Os candidatos terão 3 (três) horas para

realização da prova escrita. A prova é eliminatória e a nota mínima

para aprovação é de 7,0 (sete pontos). Prova dissertativa que avaliará

a capacidade e o domínio do candidato no ponto sorteado em termos

de conteúdo, da capacidade de articulação com as teorias envolvidas

e da argumentação. 13h00 - 14h00: 1. Correção da prova escrita: os

membros da banca examinadora realizarão correção, separadamente,

das provas. As provas receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

14:00 - Divulgação dos aprovados na prova escrita e sorteio da ordem

da prova didática. 18/09 - 9:00: Prova Didática: Cada candidato terá

50 minutos para dar uma aula sobre o tema sorteado. A prova é

eliminatória e a nota mínima para aprovação é de 7,0 (sete pontos).

14:00: Análise Curricular 17:00: Divulgação de resultados.

ANEXO II - ENDEREÇOS**1 - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM ODONTOLOGIA DE NOVA FRIBURGO (FFE)**

Endereço: Rua Dr. Sílvio Henrique Braune, 22 - Centro -

Nova Friburgo - RJ, (22) 2528-7166, Email: ffe_nf@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 175/2015, publicado no D.O.U. nº 163 de 26 de agosto de 2015 - seção 3 - página 50.

Onde lê-se:

Processo nº.: 23069.022277/2015-99.

Leia-se:

Processo nº.: 23069.022292/2015-37.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO